

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo nº 12733/76,

R E S O L V E :

Designar, a partir desta data, sem prejuízo de suas atuais atribuições, o Senhor MARCO ANTONIO PINHO WERNICK RODRIGUES, Diretor do Centro de Processamento de Dados, para executor e o Senhor MARCO AURÉLIO DE CARVALHO, para executor substituto do Convênio de cadastro nº 81.386, celebrado entre a FUE e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, que tem por objetivo a utilização, pela EMBRATER, do equipamento de propriedade da FUE, para processamento de dados.

Brasília, 6 de julho de 1976

JCA
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO

Reitor

c.c.:

GRE-VRT-SPR-DAD

AFC-COE-FES-CPD-SPA(2)

jpo/.